



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

### TOMADA DE PREÇOS No. 1709.01/2018-03

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018, às 09:30 horas, na Biblioteca Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima e Antônio Shieley Moura Fernandes e ainda as seguintes empresas **GPS – GUIA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA** neste ato representada por seu sócio o Sr. José Rutemberg Fortaleza Silva, inscrito no CPF sob o No. 948.050.245-34 e **ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Államo Edgar Fernandes Rolim, inscrito no CPF sob o No. 011.532.762-24 com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2018-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2018 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisadas e rubricadas toda documentação, após o julgamento da habilitação a empresa partícipe **GPS – GUIA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA** foi **DECLARADA INABILITADA SOMENTE PARA O LOTE I** por apresentar a documentação exigida no 6.2.3 “c” Certidão do CREA inválida contendo o capital social divergente do último aditivo ao contrato social, a empresa **ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME** foi **DECLARADA HABILITADA PARA TODOS OS LOTES** por apresentar sua documentação por completo. Após a divulgação do resultado de habilitação os licitantes presentes concordaram e desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”. Logo, partiu-se para a fase seguinte conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 1709.01/2018-03** e o art. 48 inciso I da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas partícipes foram declaradas classificadas para os Lotes pelos quais foram habilitados. Em seguida foram analisados os preços propostos pelas empresas habilitadas e classificadas e chegou-se ao seguinte resultado **ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME** para o Lote I com o valor global de R\$ 107.498,00 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais) e **GPS – GUIA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA** para o Lote II com o valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), **Lote III** com o valor de R\$ 31.945,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais), **Lote IV** com o



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 395  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

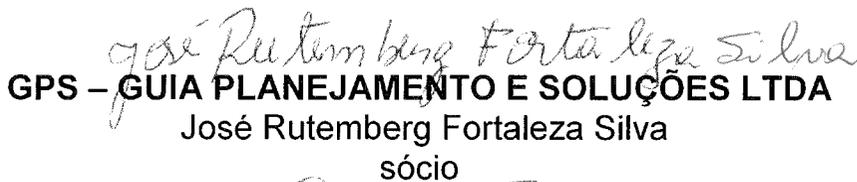
valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) e **Lote V** com o valor de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais) por apresentarem os preços propostos abaixo do orçamento básico constante nos autos do processo em epígrafe, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada e mapa comparativo em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente, perguntou aos participantes do certame se teriam intenção de interposição de recursos contra a sua decisão. Os licitantes mais uma vez desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, assinada pela Comissão e por todos os presentes na sessão. Cedro-CE, 05 de outubro de 2018.

  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
**Presidente da CPL**

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**Membro**

  
**Antônio Shieley Moura Fernandes**  
**Membro**

**LICITANTES:**

  
**GPS – GUIA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA**  
**José Rutemberg Fortaleza Silva**  
**sócio**

  
**ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**  
**Államo Edgar Fernandes Rolim**  
**Proprietário**